



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2021-044 PMVX

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Tratam os autos do processo em epígrafe acima o qual a comissão de licitação remeteu, destinado ao *Contratação de empresa (s) com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para aquisição de combustíveis, para contratações futuras*, conforme justificativa apresentada destaca-se que o objeto do certame será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, conforme dotações orçamentárias especificadas no processo em questão, visando atender as atividades realizadas nas localidades da Zona Rural no entorno da Rodovia Transamazônica.

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 8.666/1993.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente, tendo sido identificados os fiscais dos contratos na Cláusula Nona: do Controle e Fiscalização da Execução, e ainda de acordo com a Portaria 019/2021, ORIENTO ainda que os mesmos utilizem carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo. Bem como o cumprimento dos requisitos necessários disposto na Cláusula Sexta: do preço e Forma de Pagamento, no Item 6.1.2 conforme descrito em minuta de contrato Anexo VIII do Edital nº 044/2021, onde ascertidões deverão estar em data vigente, para a correta tramitação de fluxo de pagamento, do contrato abaixo relacionado:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53



Contrato Administrativo Nº: 20210317

Contratada: G V. RIBEIRO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS – EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (**Obras**)

Data de assinatura: 24 de junho de 2021

Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Vitória do Xingu/PA, 28 de junho 2021.

Derlilane da Silva Furtado de Souza
Coordenadora do Controle Interno
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX